COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 022/2026
Data: 30 de março de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 022/2026
Ementa: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Itacurubi/RS, em consonância com a Lei Federal nº 14.934, de 2024, e dá outras providências.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 23 de março de 2026 e tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação.

Análise:

2. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 30 de março de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente